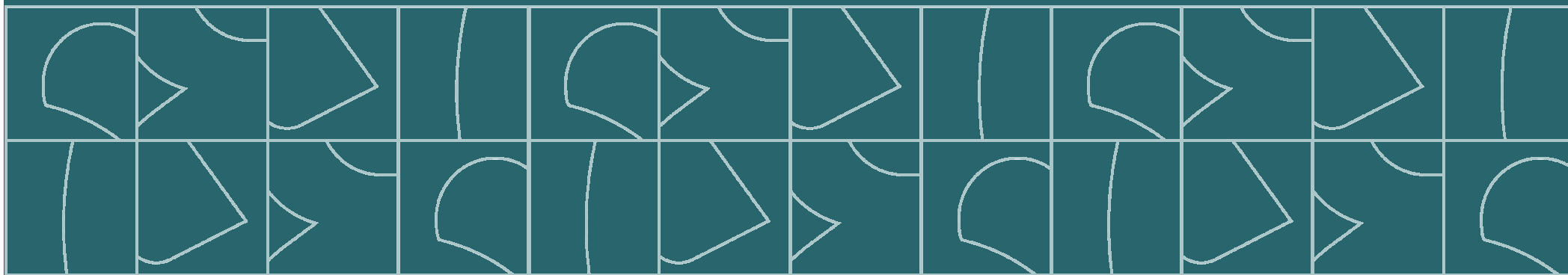




SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS



SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Agosto, 2025
FUNDO:	GLOBAL EQUITIES ALLOCATION Y FI EM COTAS DE FI DE AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:	52.196.245/0001-50
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
GESTOR DE RECURSOS	VITA PARTNERS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA.
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTM

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

CLASSE RELACIONADA:	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO GLOBAL EQUITIES ALLOCATION Y FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ DA CLASSE:	52.196.245/0001-50
NOME DA SUBCLASSE:	Não aplicável
CÓDIGO DA SUBCLASSE	Não aplicável
TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE1	0,15%
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	Não aplicável
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE2	Não aplicável
PÚBLICO ALVO	Investidor qualificado
INVESTIMENTO MÍNIMO	R\$ 1.000,00
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO	D+0
CONVERSÃO DO RESGATE	D+45
PAGAMENTO DO RESGATE	D+66
TAXA DE SAÍDA	Não há
CARÊNCIA PARA RESGATE	Não há
PERMITE INTEGRAIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS	Sim
CISÃO DE PARCELA ILÍQUIDA	Sim
BARREIRAS AOS RESGATES	Sim

1 ENGLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

2 PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE, SE APLICÁVEL, CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO

O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5

º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

	Valor Fixo ou Mínimo	Valor fixo ou mínimo	Taxa de Administração (% sob PL)	Faixa atual de remuneração
Taxa de Administração Fiduciária	Até R\$ 100.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,14%	
	De R\$ 100.000.000,01 até R\$ 300.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,15%	x
	De R\$ 300.000.000,01 até R\$ 400.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,12%	
	De R\$ 400.000.000,01 até R\$ 500.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,10%	
	Acima de R\$ 500.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,08%	

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Nome	CNPJ
BANCO BTG PACTUAL S.A.	50.306.294/0001-45

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

Acordos de remuneração	Distribuição	Gestão			Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão (sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Faixa de remuneração atual	Outras receitas recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos essenciais	Caso aplicável – condições complementares sobre a forma de remuneração do distribuidor
Faixas de Remuneração*		Valor Fixo ou Mínimo (anual)	Taxa de Distribuição (% sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)						
Acordo comercial 1	sem faixas	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

*VOLUME TOTAL SOB DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS DISTRIBUÍDOS AS TAXAS DEMONSTRADAS NESTE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO

QUANDO A FORMA DE REMUNERAÇÃO FOR SOB O CAPITAL COMPROMETIDO, CAPITAL SUBSCRITO OU OUTRA FORMA DE APLICAÇÃO QUE NÃO SOB O % DO PL, DEVERÁ TER ESSA INDICAÇÃO NO CAMPO DE CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Agosto, 2025
FUNDO:	GLOBAL MACRO ALLOCATION V FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ:	47.443.954/0001-32
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
GESTOR DE RECURSOS	VITA PARTNERS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA.
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTM

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

CLASSE RELACIONADA:	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO GLOBAL MACRO ALLOCATION V FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ DA CLASSE:	47.443.954/0001-32
NOME DA SUBCLASSE:	Não aplicável
CÓDIGO DA SUBCLASSE	Não aplicável
TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE1	0,13%
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	Não aplicável
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE2	Não aplicável
PÚBLICO ALVO	Investidor qualificado
INVESTIMENTO MÍNIMO	R\$ 1.000,00
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO	D+0
CONVERSÃO DO RESGATE	D+45
PAGAMENTO DO RESGATE	D+46
TAXA DE SAÍDA	Não há
CARÊNCIA PARA RESGATE	Não há
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS	Sim
CISÃO DE PARCELA ILÍQUIDA	Sim
BARREIRAS AOS RESGATES	Sim

1 ENGLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

2 PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE, SE APLICÁVEL, CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO

O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento no máximo até o 5

º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

Taxa de Administração Fiduciária	Valor Fixo ou Mínimo	Valor fixo ou mínimo	Taxa de Administração (% sob PL)	Faixa atual de remuneração
	Até R\$ 100.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,14%	
	De R\$ 100.000.000,01 até R\$ 500.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,15%	x
	De R\$ 500.000.000,01 até R\$ 400.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,12%	
	De R\$ 400.000.000,01 até R\$ 500.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,10%	
	Acima de R\$ 500.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,08%	

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Nome	CNPJ
BANCO BTG PACTUAL S.A.	30.306.294/0001-45

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

Acordos de remuneração	Distribuição			Gestão						
	Faixas de Remuneração*	Valor Fixo ou Mínimo (anual)	Taxa de Distribuição (% sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão (sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Faixa de remuneração atual	Outras receitas recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos essenciais	Caso aplicável – condições complementares sobre a forma de remuneração do distribuidor
Acordo comercial 1	sem faixas	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

*VOLUME TOTAL SOB DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS DISTRIBUÍDOS AS TAXAS DEMONSTRADAS NESTE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO QUANDO A FORMA DE REMUNERAÇÃO FOR SOB O CAPITAL COMPROMETIDO, CAPITAL SUBSCRITO OU OUTRA FORMA DE APLICAÇÃO QUE NÃO SOB O % DO PL, DEVERÁ TER ESSA INDICAÇÃO NO CAMPO DE CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Agoeto, 2025
FUNDO:	CIMO JG2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ:	55.545.452/0001-71
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
GESTOR DE RECURSOS	VITA PARTNERS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA.
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTM

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

CLASSE RELACIONADA:	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO CIMO JG2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ DA CLASSE:	55.545.452/0001-71
NOME DA SUBCLASSE:	Não aplicável
CÓDIGO DA SUBCLASSE	Não aplicável
TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE1	0,10%
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	Não aplicável
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE2	Não aplicável
PÚBLICO ALVO	Destinado especificamente a um grupo familiar, classificados como investidores profissionais
INVESTIMENTO MÍNIMO	R\$ 1,00
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO	D+0
CONVERSÃO DO RESGATE	D+0
PAGAMENTO DO RESGATE	D+2
TAXA DE SAÍDA	Não há
CARÊNCIA PARA RESGATE	Não há
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS	Sim
CISÃO DE PARCELA ILÍQUIDA	Sim
BARREIRAS AOS RESGATES	Sim

1 ENGLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

2 PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE, SE APLICÁVEL, CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO

O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5

º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndices do fundo.

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

Taxa de Administração Fiduciária	Valor Fixo ou Mínimo	Valor fixo ou mínimo	Taxa de Administração (% sob PL)	Faixa atual de remuneração
	Até R\$ 100.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,14%	
	De R\$ 100.000.000,01 até R\$ 300.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,15%	
	De R\$ 300.000.000,01 até R\$ 400.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,12%	
	De R\$ 400.000.000,01 até R\$ 500.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,10%	x*
	Acima de R\$ 500.000.000,00	R\$ 2.665,00	0,08%	

*para este fundo, especificamente, a taxa de administração é 0,10%

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Nome	CNPJ
BANCO BTG PACTUAL S.A.	50.306.294/0001-45

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

Acordos de remuneração	Distribuição	Gestão								
		Valor Fixo ou Mínimo (anual)	Taxa de Distribuição (% sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão (sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Faixa de remuneração atual	Outras receitas recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos essenciais	Caso aplicável - condições complementares sobre a forma de remuneração do distribuidor
Acordo comercial 1	sem faixas	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

*VOLUME TOTAL SOB DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS DISTRIBUÍDOS AS TAXAS DEMONSTRADAS NESTE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO QUANDO A FORMA DE REMUNERAÇÃO FOR SOB O CAPITAL COMPROMETIDO, CAPITAL SUBSCRITO OU OUTRA FORMA DE APLICAÇÃO QUE NÃO SOB O % DO PL, DEVERÁ TER ESSA INDICAÇÃO NO CAMPO DE CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Agoeto, 2025
FUNDO:	GLOBAL MACRO ALLOCATION VT FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ:	51.189.770/0001-50
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	
GESTOR DE RECURSOS	VITA PARTNERS CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA.
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE

CLASSE RELACIONADA:	Classe de Investimento em Cotas do Global Macro Allocation VT Fundo de Investimento em Cotas Multimercado
CNPJ DA CLASSE:	51.189.770/0001-50
NOME DA SUBCLASSE:	Não aplicável
CÓDIGO DA SUBCLASSE	Não aplicável
TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE1	0,14%
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	Não aplicável
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE2	Não aplicável
PÚBLICO ALVO	Investidor qualificado
INVESTIMENTO MÍNIMO	Não aplicável
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO	D+0
CONVERSÃO DO RESGATE	D+45
PAGAMENTO DO RESGATE	D+46
TAXA DE SAÍDA	Não há
CARÊNCIA PARA RESGATE	Não há
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS	Não
CISÃO DE PARCELA ILÍQUIDA	Sim
BARREIRAS AOS RESGATES	Sim

1 ENGLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

2 PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE, SE APLICÁVEL, CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO

O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento no máximo até o 5

º (quinto) dia útil do mês subsequente à sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

	Valor Fixo ou Mínimo	Valor fixo ou mínimo	Taxa de Administração (%) 1-0,14%	Faixa atual de remuneração
Taxa de Administração Fiduciária	Até R\$ 500.000.000,00	R\$ 1.511,10	0,14%	x
	Acima de R\$ 500.000.000,00	R\$ 1.511,10	0,12%	

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Nome	CNPJ
XP Investimentos Corretora de CVM S.A.	02.332.886/0001-04

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

Acordos de remuneração		Distribuição			Gestão					
Faixas de Remuneração*		Valor Fixo ou Mínimo (anual)	Taxa de Distribuição (% sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão (sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Faixa de remuneração atual	Outras receitas recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos essenciais	Caso aplicável – condições complementares sobre a forma de remuneração do distribuidor
Acordo comercial 1 sem faixas		R\$ 0,00	0,00%	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

*VOLUME TOTAL SOB DISTRIBUIÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS DISTRIBUÍDOS AS TAXAS DEMONSTRADAS NESTE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO QUANDO A FORMA DE REMUNERAÇÃO FOR SOB O CAPITAL COMPROMETIDO, CAPITAL SUBSCRITO OU OUTRA FORMA DE APLICAÇÃO QUE NÃO SOB O % DO PL, DEVERÁ TER ESSA INDICAÇÃO NO CAMPO DE CONDIÇÕES COMPLEMENTARES